



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 31/ 2009

Aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Design, na modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, desta Universidade, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou em reunião realizada em 28 de abril de 2009 (Processo nº. 23074.006700/09-14).

CONSIDERANDO:

a necessidade de um Projeto Político-Pedagógico dinâmico que estará em constante processo de avaliação;

a importância de formar profissionais para atuar nos campos de trabalho emergentes na área;

os critérios e os padrões de qualidade estabelecidos pela UFPB para formação de profissionais;

as diretrizes fixadas pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96, que orientam a elaboração curricular;

as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Design, instituídas através da Resolução CNE/CES nº 05, de 08 de março de 2004; e

a Resolução CONSEPE/UFPB 34/2004, que orienta a elaboração e reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFPB;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em Design, na modalidade Bacharelado, do Centro de Ciências Aplicadas e Educação, Campus IV, da UFPB.

§ 1º Compreende-se o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Design, como sendo o conjunto de ações sócio-políticas e técnico-pedagógicas relativas à formação profissional que se destinam a orientar a concretização curricular do referido Curso.

§ 2º As definições relativas aos objetivos do Curso, perfil profissional, competências, atitudes e habilidades, e campo de atuação dos formandos encontram-se relacionadas no Anexo I.

Art. 2º O Curso de Graduação em Design tem como finalidade conferir o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes da presente Resolução.

Art. 3º O Curso de Graduação em Design, Bacharelado, com duração mínima de 08 (oito) e máxima de 12 (doze) períodos letivos, será integralizado com 2.820 (duas mil, oitocentas e vinte) horas, equivalentes a 188 (cento e oitenta e oito) créditos.

Parágrafo único. Será permitida a matrícula em no máximo 30 (trinta) e no mínimo 20 (vinte) créditos por período letivo.

Art. 4º As composições curriculares, integrantes do Projeto Político-Pedagógico, resulta de conteúdos fixados de acordo com as especificações abaixo, sendo desdobrados conforme especificado no Anexo II.

Composição Curricular

| Conteúdos Curriculares | Carga Horária | Créditos | % |
|---|---------------|------------|-------------|
| 1. Conteúdos Básicos | | | |
| 1.1 Conteúdos Básicos | 840 | 56 | 29,79% |
| 1.2 Profissionais | 600 | 40 | 21,28% |
| 1.3 Estágio Supervisionado | 270 | 18 | 9,57% |
| 2. Conteúdos Complementares | | | |
| 2.1 Conteúdos Complementares Obrigatórios | 735 | 49 | 26,06% |
| 2.2 Conteúdos Complementares Optativos | 210 | 14 | 7,45% |
| 2.3 Conteúdos Complementares Flexíveis | 165 | 11 | 5,85% |
| TOTAL | 2820 | 188 | 100% |

* 01 crédito equivale a 15 horas-aula.

Art. 5º As modalidades de componentes curriculares serão as seguintes:

- I – disciplinas;
- II – atividades;
 - a) atividades de iniciação à pesquisa e/ou extensão;
 - b) seminários - discussões temáticas;
 - c) atividades de monitoria;
 - d) elaboração de trabalho de conclusão de curso;
 - e) participação em eventos;
 - f) oficinas e congêneres;

III – estágios.

§ 1º Os Estágios Supervisionados estão incluído nos conteúdos básicos profissionais, com o total de 270 (duzentas e setenta) horas, equivalentes a 18 (dezoito) créditos.

§ 2º Nos conteúdos complementares obrigatórios serão incluídas as disciplinas Metodologia do Trabalho Científico e Pesquisa Aplicada a Design que constituirão a base para o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão do Curso – TCC.

§ 3º As modalidades de componentes previstas nos Incisos II e III deste artigo e os conteúdos complementares flexíveis serão regulamentadas pelo Colegiado do Curso para fins de integralização curricular.

Art. 6º O Curso adotará o regime de créditos.

Parágrafo único. A estruturação curricular, resultante da lógica de organização do conhecimento, em períodos letivos, será feita conforme especificado no Anexo III.

Art. 7º Serão vedadas alterações, num prazo inferior a 08 (oito) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação às normas emanadas pelo CNE e pelo CONSEPE, considerando também as emergências sócio-político-educativas.

Parágrafo único. Alterações emergenciais serão aprovadas pela Coordenação Geral e aprovadas pelo Conselho de Centro; e encaminhados ao CONSEPE, ouvida a Pró-Reitoria de Graduação, para aprovação.

Art. 8º Caberá à Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Coordenação do Curso, estabelecer, mediante portaria, a adaptação curricular dos alunos que ingressaram no Curso em períodos letivos anteriores à vigência desta Resolução e optarem pela nova estrutura.

Parágrafo único. Fica garantido o direito de permanência na estrutura curricular vigente na data de ingresso no Curso, aos alunos regidos pela Resolução nº 44/2006, deste Conselho, e que não desejarem migrar para a estrutura curricular estabelecida por esta Resolução,

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, em João Pessoa, 22 de junho de 2009.

RÔMULO SOARES POLARI
Presidente

ANEXO I à Resolução nº 31/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Design, na modalidade Bacharelado, do Centro de Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do Campus IV, da UFPB.

DEFINIÇÕES DO CURSO

01. Objetivos do Curso

O Curso de Bacharelado em Design tem como Objetivo Geral: qualificar profissionais habilitados para a concepção, projeto e acompanhamento da produção de produtos a serem multiplicados pelos diversos meios de reprodução existentes.

Como Objetivos Específicos:

- formar o profissional capaz de compreender de forma sistêmica a condução do projeto de produtos, buscando integrar os diversos aspectos que permeiam a atividade como a gestão do Design, produção, tecnologia, mercado, meio ambiente e sociedade.
- desenvolver a capacidade de solução de problemas no que tange à concepção e produção de produtos, e de contextualização do Design no mercado regional e nacional, considerando seus aspectos sociais, culturais e econômicos.
- formar o profissional capaz de estabelecer a interface produto/homem/ambiente, do ponto de vista de sua utilização, de seu valor simbólico e da sustentabilidade.
- desenvolver e estimular o potencial crítico, analítico, criativo e inovador do profissional de Design.

02. Perfil dos formandos

O Curso de Graduação em Design se propõe a formar bacharéis aptos a projetar produtos através do enfoque interdisciplinar, consideradas as características dos usuários e de seu contexto sócio-econômico-cultural, bem como potencialidades e limitações econômicas e tecnológicas das unidades produtivas onde os sistemas de informação e objetos de uso serão produzidos.

Trata-se, pois da formação de um “Designer” capaz de projetar produtos contextualizados sob diferentes aspectos: culturais, históricos, sociais, ambientais, mercadológicos, tecnológicos.

03. Competências e Habilidades

Com base nos princípios de interdisciplinaridade, a formação do profissional Bacharel em Design deve contemplar as relações entre o conhecimento teórico e as exigências da prática cotidiana da profissão, de modo que propicie ao egresso do Curso as seguintes competências e habilidades, segundo o Artigo 4º da RESOLUÇÃO Nº 5, DE 8 DE MARÇO DE 2004 que apresenta as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Design:

- Capacidade criativa para propor soluções inovadoras, utilizando o domínio de técnicas e de processos de criação;
- Capacidade para o domínio de linguagem própria, expressando conceitos e soluções, em seus projetos, de acordo, com as diversas técnicas de expressão e reprodução visual;

- Capacidade de atuar articuladamente com especialistas de outras áreas de modo a utilizar conhecimentos diversos e atuar em equipes interdisciplinares na elaboração e execução de pesquisas e objetos;
- Visão sistêmica de projeto, manifestando capacidade de conceituá-lo a partir da combinação adequada de diversos componentes materiais e imateriais, processos de fabricação, aspectos econômicos, ergonômicos, psicológicos, e sociológicos do produto;
- Domínio das diferentes etapas do desenvolvimento de um projeto: definição de objetivos, técnicas de coleta e tratamento de dados, geração e avaliação de alternativas, configuração de soluções e comunicação de resultados;
- Conhecimento do setor produtivo de sua especialização, revelando sólida visão setorial e relacionamento ao mercado os materiais, processos produtivos e tecnológicos, abrangendo mobiliário, confecção, calçados, jóias, cerâmicas, embalagens, artefatos de qualquer natureza, traços culturais da sociedade, softwares e outras manifestações regionais;
- Domínio de gerência de produção, incluindo qualidade, produtividade, arranjo físico de fábrica, estoques, custos e investimentos, além da administração de recursos humanos para a produção;
- Visão histórica e prospectiva centrada nos aspectos sócio-econômicos e culturais, revelando consciência das implicações econômicas, sociais, antropológicas, ambientais, estéticas e éticas de sua atividade.

04. Campo de Atuação

Em termos gerais, o Designer graduado pela UFPB pode atuar nos segmentos da indústria, comércio ou serviços, e nos diversos setores existentes na Região como: moveleiro, calçados, têxtil, dentre outros. Poderá ainda empregar seus conhecimentos em empresas privadas, públicas e do terceiro setor.

O Mercado de Trabalho para o profissional que conclui o Curso de Design com habilitação em Projeto do Produto é bastante promissor, permitindo-lhes atuar nas seguintes áreas:

- **PROJETO DE PRODUTO:** projeto de produtos para produção em escala industrial, definindo seus aspectos estéticos, configuracionais, funcionais e ergonômicos; pesquisa e aplicação de materiais e tecnologias de fabricação no desenvolvimento de produtos; análises e aplicação de testes de diversas naturezas em produtos, a fim de garantir seu uso e produção adequados.
- **MODELAGEM:** elaboração de modelos reais e virtuais de produtos.
- **GESTÃO DO DESIGN:** gerência dos processos envolvidos na atividade do Design, através do acompanhamento das atividades de diagnóstico, coordenação, estabelecimento de estratégias, decisão dos produtos e interação com os setores responsáveis da produção, da programação econômico-financeira e da comercialização.
- **CONSULTORIA EM DESIGN E ÁREAS AFINS:** condução/orientação de projetos de produtos de forma ampla ou em alguma de suas etapas, buscando estabelecer planos de trabalho capazes de solucionar ou minimizar os problemas requeridos por uma organização por um tempo determinado. Ou ainda gerando informações requeridas em outras áreas que interajam com o Design.

ANEXO II à Resolução nº 31/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Design, na modalidade Bacharelado, do Centro de Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do Campus IV, da UFPB.

**COMPOSIÇÃO CURRICULAR
CURSO DE DESIGN – MODALIDADE: BACHARELADO**

| 1. CONTEÚDOS BÁSICOS PROFISSIONAIS | | | |
|---|-----------------|----------------------|---|
| 1.1 CONTEÚDOS BÁSICOS | | | |
| Disciplinas | Créditos | Carga horária | Pré-requisitos |
| Historia da Arte | 04 | 60 | -- |
| Desenho de Observação 1 | 04 | 60 | -- |
| Introdução à Sociologia | 04 | 60 | -- |
| Teoria e Técnica dos Materiais | 04 | 60 | -- |
| Linguagem Visual | 04 | 60 | -- |
| Geometria Descritiva | 04 | 60 | Fundamentos da Geometria |
| Desenho de Observação 2 | 04 | 60 | Desenho de Observação 1 |
| Introdução à Filosofia | 04 | 60 | -- |
| História do Design | 04 | 60 | -- |
| Desenho Projetivo 1 | 04 | 60 | Geometria Descritiva |
| Introdução à Computação Gráfica | 04 | 60 | -- |
| Ergonomia | 04 | 60 | -- |
| Estética | 04 | 60 | História da Arte e História do Design |
| Desenho Projetivo 2 | 04 | 60 | Desenho Projetivo 1 |
| TOTAL | 56 | 840 | |
| 1.2 CONTEÚDOS PRÁTICOS-PROFISSIONAIS | | | |
| Projeto Básico 1 | 04 | 60 | -- |
| Laboratório de Representação em Volume 1 | 04 | 60 | -- |
| Projeto Básico 2 | 04 | 60 | Projeto Básico 1, Desenho de Observação 2 |
| Laboratório de Representação em Volume 2 | 04 | 60 | Laboratório de Representação em Volume 1 |
| Projeto do Produto 1 | 04 | 60 | Projeto Básico 2, Desenho Projetivo 1 |
| Laboratório de Representação em Volume 3 | 04 | 60 | Laboratório de Representação em Volume 2 |
| Projeto do Produto 2 | 04 | 60 | Projeto do Produto 1 |

| | | | |
|--|-----------|------------|--|
| Modelagem Digital | 04 | 60 | Desenho Projetivo 2 |
| Projeto do Produto 3 | 04 | 60 | Projeto do Produto 2 |
| Gestão do Design e Prática Profissional | 04 | 60 | |
| TOTAL | 40 | 600 | |
| 1.3 ESTÁGIO CURRICULAR | | | |
| Estágio Supervisionado 1 | 03 | 45 | -- |
| Estágio Supervisionado 2 | 04 | 60 | -- |
| Estágio Supervisionado 3 | 11 | 165 | -- |
| TOTAL | 18 | 270 | |
| 2. CONTEÚDOS COMPLEMENTARES | | | |
| 2.1 CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OBRIGATÓRIAS | | | |
| Metodologia do Trabalho Científico | 04 | 60 | -- |
| Fundamentos da Geometria | 04 | 60 | -- |
| Laboratório de Representação Gráfica | 04 | 60 | -- |
| Fotografia | 04 | 60 | -- |
| Teoria da Fabricação | 04 | 60 | -- |
| Estatística aplicada ao Design | 03 | 45 | -- |
| Gestão da Produção | 04 | 60 | -- |
| Marketing | 04 | 60 | -- |
| Design e Desenvolvimento Sustentável | 03 | 45 | -- |
| Empreendedorismo | 03 | 45 | -- |
| Legislação e Normas | 03 | 45 | -- |
| Pesquisa Aplicada ao Design | 03 | 45 | Projeto de Produto 3 e 70% dos créditos do curso cumpridos (exceto em Atividades Complementares) |
| Ética Profissional | 03 | 45 | -- |
| TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) | 03 | 45 | Pesquisa Aplicada ao Design |
| TOTAL | 49 | 735 | |
| 2.2 CONTEÚDOS COMPLEMENTARES OPTATIVOS (Mínimo de 14 – Créditos: 210 h) | | | |
| Arte e Design Contemporâneos | 04 | 60 | História da Arte e História do Design |
| Fundamentos do Design de Interiores | 04 | 60 | -- |
| Design de Embalagens | 04 | 60 | -- |
| Fundamentos do Design de Moda | 04 | 60 | |
| Higiene e Segurança do Trabalho | 03 | 45 | -- |
| Design e Produção Gráfica | 03 | 45 | Introdução à Computação Gráfica e Laboratório de Rep. Gráfica |
| Antropologia Cultural | 03 | 45 | -- |
| Design Inclusivo | 03 | 45 | -- |

| | | | |
|---|-----------|------------|----|
| Design Brasileiro | 02 | 30 | -- |
| Comportamento do Consumidor | 02 | 30 | -- |
| Libras - Língua Brasileira dos Sinais | 02 | 30 | -- |
| Cor aplicada ao Produto | 02 | 30 | -- |
| 2.3 CONTEÚDOS COMPLEMENTARES FLEXÍVEIS (Mínimo de 11 créditos/165 h) | | | |
| Tópicos Especiais em Design1 | 03 | 45 | -- |
| Tópicos Especiais em Design2 | 04 | 60 | -- |
| Tópicos Especiais em Design3 | 04 | 60 | -- |
| TOTAL | 11 | 165 | |

ANEXO III à Resolução nº 31/2009 do CONSEPE, que aprova o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Design, na modalidade Bacharelado, do Centro de Centro de Ciências Aplicadas e Educação, do Campus IV, da UFPB.

FLUXOGRAMA - CURSO DE GRADUAÇÃO EM DESIGN

| Legenda | P1 | P2 | P3 | P4 | P5 | P6 | P7 | P8 |
|---|---|---|---|---|---|---|--|---|
| Conteúdos Obrigatórios “Básicos” | Historia da Arte 60 h - 4 créditos | Linguagem Visual 60 h - 4 créditos | Historia do Design 60 h - 4 créditos | Estética 60 h - 4 créditos | Estatística aplicada ao Design 45 h - 3 créditos | Gestão da Produção 60 h - 4 créditos | Legislação e Normas 45 h - 3 créditos | Ética Profissional 45 h - 3 créditos |
| Conteúdos Obrigatórios Práticos-profissionais | Desenho de Observação 1 60 h - 4 créditos | Desenho de Observação 2 60 h - 4 créditos | Desenho Projetivo 1 60 h - 4 créditos | Desenho Projetivo 2 60 h - 4 créditos | Modelagem Digital 60 h - 4 créditos | Marketing 60 h - 4 créditos | Gestão do Design e prática profissional 60 h - 4 créditos | Tópicos Especiais em Design 1 45 h - 3 créditos |
| Conteúdos Obrigatórios “Estágio Curricular” | Teoria e Técnica dos Materiais 60 h - 4 créditos | Geometria Descritiva 60 h - 4 créditos | Introdução a Computação Gráfica 60 h - 4 créditos | Ergonomia 60 h - 4 créditos | Fotografia 60 h - 4 créditos | Estágio Supervisionado 1 45 h - 3 créditos | Estágio Supervisionado 2 60 h - 4 créditos | Estágio Supervisionado 3 165h - 11 créditos |
| Conteúdos “complementares” e obrigatórios | Introdução à Sociologia 60 h - 4 créditos | Introdução à Filosofia 60 h - 4 créditos | Laboratório de Representação Gráfica 60 h - 4 créditos | Optativa 60 h - 4 créditos | Optativa 60 h - 4 créditos | Optativa 45 h - 3 créditos | Pesquisa aplicada ao Design 45 h - 3 créditos | TCC 45 h - 3 créditos |
| Conteúdos Obrigatórios “flexíveis” | Metodologia do Trabalho Científico 60 h - 4 créditos | Laboratório de Representação em Volume 1 60 h - 4 créditos | Laboratório de Representação em Volume 2 60 h - 4 créditos | Laboratório de Representação em Volume 3 60 h - 4 créditos | Teoria da Fabricação 60 h - 4 créditos | Design e Desenvolvimento Sustentável 45 h - 3 créditos | Optativa 45 h - 3 créditos | Tópicos Especiais em Design 2 e 3 120 h - 8 créditos |
| Conteúdos Obrigatórios “Optativos” | Fundamentos da Geometria 60 h - 4 créditos | Projeto Básico 1 60 h - 4 créditos | Projeto Básico 2 60 h - 4 créditos | Projeto do Produto 1 60 h - 4 créditos | Projeto do Produto 2 60 h - 4 créditos | Projeto do Produto 3 60 h - 4 créditos | Empreendedorismo 45 h - 3 créditos | |
| Atividades Complementares. | 120 h - 8 créditos | | | | | | | |
| Total: 2.820 h | 360 h 24 créditos | 360 h 24 créditos | 360 h 24 créditos | 360 h 24 créditos | 345 h 23 créditos | 315 h 21 créditos | 300 h 20 créditos | 420 h 28 créditos |

